

CENTROS DE IDENTIDADE E PAISAGENS CULTURAIS:

PERSPECTIVAS PARA O PATRIMÔNIO URBANÍSTICO
NO BRASIL, CABO VERDE E MOÇAMBIQUE

MARCELA MACIEL SANTANA, CHAIRE EDUARDO LOURENÇO, AIX-MARSEILLE UNIVERSITÉ, AIX-EN-PROVENCE, FRANÇA

Arquiteta e urbanista pela Universidade Federal de Viçosa, mestre em arquitetura e urbanismo pela mesma universidade. É doutora em Patrimônios de Influência Portuguesa pela Universidade de Coimbra (Portugal), com período de cotutela na Universidade Federal Fluminense. Docente do Departamento de Estudos Portugueses e Brasileiros da Aix-Marseille Université (França) e pesquisadora da Cátedra Eduardo Lourenço (Instituto Camões) e o Programa European Civic University (CIVIS).

Orcid : <https://orcid.org/0009-0004-5758-4489>

E-mail: marcelasantana@gmail.com

DOI

<http://doi.org/10.11606/issn.1980-4466.v18i36p10-40>

RECEBIDO

24/03/2023

APROVADO

01/11/2023

CENTROS DE IDENTIDADE E PAISAGENS CULTURAIS: PERSPECTIVAS PARA O PATRIMÔNIO URBANÍSTICO NO BRASIL, CABO VERDE E MOÇAMBIQUE

MARCELA MACIEL SANTANA

RESUMO

Este artigo pretende discutir os desafios no campo da patrimonialização de áreas urbanas em cidades com patrimônios de influência portuguesa no Brasil, em Cabo Verde e em Moçambique, tendo em conta as suas particularidades, seus potenciais e as suas sinergias. Esta discussão tem como foco o patrimônio urbanístico de cinco cidades que representam diferentes fenômenos urbanos e processos de patrimonialização nesses países: Ilha de Moçambique e Maputo, em Moçambique; Mindelo, em Cabo Verde; Ouro Preto e Rio de Janeiro, no Brasil. Propõe-se problematizar a forma como as referidas áreas urbanas têm sido patrimonializadas, sobretudo no que diz respeito à utilização da noção de “centro histórico” recorrente nesses processos. Busca-se, ainda, verificar a viabilidade de outras abordagens e conceitos que possam traduzir melhor os valores culturais do patrimônio urbanístico em questão, como o de “centro de identidade” e o de “paisagem cultural”. Por fim, espera-se que o contributo desta discussão incida em novas perspectivas sobre o tema a partir de um debate internacional Sul-Sul, de modo a cruzar experiências e lições aprendidas nesses contextos.

PALAVRAS-CHAVE

Centros históricos. Identidade cultural. Paisagem urbana.

CENTERS OF IDENTITY AND CULTURAL LANDSCAPES: PERSPECTIVES FOR URBANISTIC HERITAGE IN BRAZIL, CAPE VERDE, AND MOZAMBIQUE

MARCELA MACIEL SANTANA

ABSTRACT

This paper intends to discuss the existing challenges in the field of patrimonialization of urban areas in cities with heritages of Portuguese influence in Brazil, Cabo Verde and Mozambique, taking into account their particularities, their potentials and their synergies. This discussion focuses on the urbanistic heritage of five cities that represent different urban phenomena and heritage processes in these countries: Island of Mozambique and Maputo, in Mozambique; Mindelo, in Cabo Verde; Ouro Preto and Rio de Janeiro, in Brazil. It is proposed to question the way in which these urban areas have been protected, especially with regard to the use of the notion of “historic center” that is recurrent in these processes. This paper also intends to verify the viability of other approaches and concepts that can better translate the cultural values of the urbanistic heritage, such as “center of identity” and “cultural landscape”. Finally, it is expected that the contribution of this discussion lies, mainly, on new perspectives on the subject, based on an international south-south debate, in order to share experiences and lessons learned in these contexts.

KEYWORDS

Historic centers. Cultural identity. Urban landscapes.

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho pretende discutir os desafios presentes no campo da patrimonialização de áreas urbanas em cidades com patrimônios de influência portuguesa no Brasil, em Cabo Verde e em Moçambique, considerando as suas particularidades, seus potenciais e as suas sinergias. A partir de um debate “em língua portuguesa”, pretende-se fazer uma discussão conceitual sobre os atuais processos de proteção das áreas urbanas de interesse patrimonial, de modo a propor direcionamentos para abordagens mais integradas e sustentáveis. Espera-se que o contributo desta discussão esteja, sobretudo, na emergência de novas perspectivas sobre o tema a partir de um debate internacional voltado para o “sul-global”.¹

Cabe ressaltar que o foco sobre as cidades com patrimônios de influência portuguesa surge a partir do reconhecimento da existência de um contexto cultural, e não geográfico, que conecta territorialidades da África, América, Ásia e Europa por seus patrimônios materiais e imateriais que representam discursos, valores e fatos históricos. Além da língua e de uma

1. A discussão que será apresentada tem base na coleta de dados e nas análises desenvolvidas no âmbito da tese de doutorado da autora, intitulada *Cidades de influência portuguesa: patrimonialização e gestão*, desenvolvida no Programa de Doutorado em Patrimônios de Influência Portuguesa da Universidade de Coimbra, em cotutela com o Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal Fluminense, defendida em 2022 (SANTANA, 2022).

cultura urbanística comum que une as cidades deste universo (ROSSA, 2015; PESSÔA, 2000), os países que correspondem às antigas colônias portuguesas – especialmente na África e na América Latina – possuem inúmeras convergências que os conectam em um debate pertinente sobre os desafios no campo do patrimônio cultural e do desenvolvimento urbano.

Vale citar, por exemplo, o fato de serem países tropicais, com sociedades multiculturais e multiétnicas, marcadas por históricas desigualdades sociais, territoriais e econômicas. Soma-se a essas questões o fato de possuírem economias voláteis, democracias recentes e frágeis, territórios urbanos segregados e marcados pela informalidade. Parte-se do entendimento de que os patrimônios de influência portuguesa aqui tratados são construções de vários povos e culturas e não uma mera herança colonial.

Por razões de ordem metodológica e operacional, esta discussão terá como foco cinco cidades que representam diferentes fenômenos urbanos e processos de patrimonialização no referido universo, considerando as diferenças de contexto, porte e dimensão como oportunidades para uma análise mais rica e não como obstáculos. São elas:

- Ilha de Moçambique, Moçambique: localizada na porção norte do país, a cidade apresenta o menor porte dentre os casos de estudo, tratando-se de um núcleo urbano encerrado em um pequeno espaço insular, cercado por um ambiente natural exuberante. A cidade possui exemplares arquitetônicos e urbanísticos do século XVI ao XX, que remontam à convivência entre diversas culturas – de influência portuguesa, swahili, bantu, indiana e árabe. Desde o período colonial, a Ilha protagoniza os processos de patrimonialização em Moçambique, representando a única inscrição do país na Lista do Patrimônio Mundial da Unesco. Sua inscrição, em 1991, foi pioneira em toda a África Lusófona;
- Maputo, Moçambique: além de reunir as principais funções administrativas como capital de Moçambique, a cidade de Maputo e sua região metropolitana também concentram seu principal polo econômico e industrial. Maputo é importante para ilustrar esta discussão por sua significância no contexto africano e por seu interessante acervo arquitetônico e urbanístico representativo dos séculos XIX e XX. Estudar o patrimônio de Maputo, majoritariamente moderno,

- é desafiador em razão da associação deste a um passado recente de opressão e de segregação racial, e das novas dinâmicas que vêm transformando a paisagem da cidade nas últimas décadas;
- Mindelo, Cabo Verde: localizada na ilha de São Vicente, a cidade é relevante por seu rico e razoavelmente preservado núcleo urbano originário dos séculos XIX e XX, classificado como patrimônio nacional desde 2012. Ainda que o patrimônio em questão não se destaque como protagonista das políticas de patrimonialização em Cabo Verde (centrado na Cidade Velha), Mindelo representa um caso de cidade que é capital cultural do país, notabilizada por sua vitalidade cultural. Mesmo não tendo escala metropolitana, a cidade enfrenta os desafios urbanos de um polo econômico importante de Cabo Verde, sendo sua segunda cidade mais populosa;
 - Ouro Preto, Brasil: cidade do interior de Minas Gerais, Ouro Preto apresenta um notável acervo artístico, arquitetônico e urbanístico que remonta ao Ciclo do Ouro brasileiro, cujo apogeu ocorreu no século XVIII. A cidade representa um emblemático processo de patrimonialização no Brasil desde seu início, na década de 1930, quando toda extensão de sua malha urbana foi classificada como patrimônio nacional. Em consequência dessa notoriedade em âmbito nacional, o sítio em questão foi o primeiro bem brasileiro inscrito na Lista do Patrimônio Mundial da Unesco, em 1980;
 - Rio de Janeiro, Brasil: a segunda maior metrópole do mundo lusófono, capital brasileira até 1960, foi selecionada, entre outras razões, por ser uma cidade de dimensões metropolitanas. Trata-se de um caso paradigmático pelo processo de inscrição na Lista do Patrimônio Mundial, em 2012: uma paisagem cultural que compreende o cenário urbano e os elementos naturais que moldaram e condicionaram o seu desenvolvimento urbano e cultural. A cidade conta ainda com o Sítio Arqueológico do Cais do Valongo, inscrito na Lista do Patrimônio Mundial em 2017, por sua importância simbólica como um marco de memória da diáspora africana no território brasileiro.

É importante enfatizar que esta discussão está focada no patrimônio urbanístico, ou seja, no sistema patrimonial que incorpora traçados, espaços públicos, edifícios, conjuntos, elementos naturais, dentre outros aspectos

que condicionam a estrutura, a forma e a imagem das cidades (ROSSA, 2015; 2020). A complexidade do tema implica pensar nos desafios inerentes às áreas urbanas de interesse patrimonial – na compreensão dos seus múltiplos sentidos e valores; em gestões compatíveis com suas dinâmicas e usos cotidianos; nas formas como são apropriadas pelas comunidades, pelos mercados e instituições; e na sua relação com o passado, o presente e o futuro.

Diante do exposto, a discussão que se segue pretende problematizar a forma como as referidas áreas urbanas têm sido patrimonializadas, sobretudo no que diz respeito à utilização da noção de “centro histórico”, recorrente nesses processos. Busca-se, ainda, verificar a viabilidade de outras abordagens e conceitos – como o de “centro de identidade” e o de “paisagem cultural” – que possam traduzir melhor os valores culturais do patrimônio urbanístico. Essa é uma discussão relevante na medida em que os processos de patrimonialização devem buscar, cada vez mais, garantir a manutenção da autenticidade deste patrimônio e, posteriormente, se refletir em políticas de gestão mais articuladas com os desafios e as realidades colocadas nestas cidades.

2 “CENTROS HISTÓRICOS” OU “CENTROS DE IDENTIDADE”?

A partir da identificação e do reconhecimento de que uma área urbana tem valores culturais a serem protegidos e transmitidos – seja pelas instâncias técnicas, por parte da população, por processos políticos ou pela conjugação de diferentes iniciativas – inicia-se o processo de patrimonialização. Com base na análise das respectivas legislações das cidades estudadas, foi possível perceber que vários fatores motivaram esses processos. Em geral, foi possível notar que as áreas urbanas foram patrimonializadas por concentrarem edifícios e/ou espaços públicos de elevado interesse artístico, simbólico ou documental, por conterem conjuntos estilisticamente homogêneos, pela composição paisagística etc.

Tendo o patrimônio urbanístico como foco, é importante perceber que algumas questões conceituais são centrais para a apreciação dos seus valores e extrapolam a mera relevância teórica, já que têm impacto prático na compreensão desses bens e, sobretudo, na composição das políticas que vão protegê-los, geri-los e conservá-los. Como se sabe, no caso desse objeto patrimonial específico, a patrimonialização implica na necessidade

de se fazer recortes de parcelas das cidades que passam a ser protegidas e geridas por políticas públicas. Ou seja, onde se incidem sanções e ações de gestão – de natureza urbanística, de conservação etc. Neste sentido, é comum que essas áreas urbanas sejam protegidas sob o conceito de “centro histórico”, “sítio histórico”, “conjunto histórico” ou mesmo de “cidade histórica”, conceitos largamente utilizados na bibliografia sobre o tema, na doutrina internacional e inclusive, em documentos oficiais dos países estudados (UNESCO, 1976; ICOMOS, 1987; IPHAN, 2010; REPÚBLICA DE CABO VERDE, 2012).

Entretanto, a partir de um ponto de vista contemporâneo, é fundamental questionar a obsolescência e as limitações desses conceitos, que começam pelo emprego do termo “histórico”. Nos casos analisados, muitas vezes esse termo vem associado a um sentido temporal ou a um valor de “idade”, o que diferenciaria a área urbana valorizada como “histórica” das demais. Nesse sentido, concorda-se com Gonçalves (2018) quando comenta que, ao se concentrar “valor histórico” em uma área urbana restrita, tem-se a ideia de que outras não têm ou nunca terão história. É possível notar que a própria *Carta de Washington sobre a salvaguarda das cidades históricas*, de 1987, é contraditória ao fazer uso do termo “cidade histórica” e considerar que “todas as cidades do mundo são expressões materiais da diversidade das sociedades através da história e são todas, por essa razão, históricas [...]” (LOPES; CORREIA, 2014, p. 265) argumento pertinente, mas que justificaria a patrimonialização de qualquer área urbana.

Quando o termo “histórico” vem associado a um valor de “idade”, essa questão se torna ainda mais problemática, já que a antiguidade de um determinado bem não pode ser considerada, por si só, um valor patrimonial. Isso porque o patrimônio é, fundamentalmente, um processo que visa salvaguardar determinados valores do presente para gerações futuras. Além disso, em se tratando de áreas urbanas, é preciso que se reconheça ainda, que as cidades são ativos contemporâneos. Nesse sentido, vale mencionar também a crítica de Bandarin e Van Oers (2012), que questionam a expressão “cidade histórica” a partir do argumento de que cidades são organismos dinâmicos e que não há nenhuma que tenha mantido seu caráter original. Afinal, as cidades possuem estruturas sociais mutáveis necessariamente acompanhadas de mudanças na estrutura física.

De modo geral, o estudo dos casos mostrou o quanto é válido questionar esse valor de “idade” no tocante à patrimonialização das áreas urbanas, sendo muito difícil fazer delimitações precisas que as identifiquem enquanto unidades temporais uniformes. Essa questão é muito latente em cidades como Rio de Janeiro, Maputo ou Mindelo, mas é também relevante nas áreas urbanas protegidas de Ouro Preto ou da Ilha de Moçambique. Ainda que estas duas últimas pareçam, à primeira vista, mais homogêneas, elas demoraram séculos para se estabelecerem com suas configurações atuais (com fases, inclusive, de destruição de bens que poderiam vir a ter interesse patrimonial).

Além disso, para Gonçalves (2018), o conceito de “centro histórico” pode ofuscar a diversidade formal e a diversidade de valores culturais e sociais das áreas urbanas, ainda que estas tenham surgido em um mesmo período “histórico”. Delimitar como “centro histórico” a Ilha de Moçambique, por exemplo, é extremamente limitador quando se nota que há pelo menos duas áreas com valores culturais e realidades completamente distintas – como a “cidade de pedra e cal” (zona em que predomina a arquitetura e o urbanismo de influência portuguesa) e a “cidade de macuti” (zona que durante o período colonial ficou legada aos nativos, onde predomina a arquitetura vernacular) (Figuras 1 e 2).

FIGURA 1

Ilha de Moçambique,
zona da “cidade
de pedra e cal”.
Crédito: Marcela
Maciel Santana,
2016.



FIGURA 2

Ilha de Moçambique,
zona da “cidade de
macuti”. Crédito:
Marcela Maciel
Santana, 2016.



Do mesmo modo, também é limitador pensar em uma classificação de “centro histórico” para proteger as zonas de interesse patrimonial da área central do Rio de Janeiro que, além de diversas camadas temporais, tem valores patrimoniais e realidades sociais também muito diferentes. Ainda neste sentido, o caso de Ouro Preto é especialmente emblemático. Na cidade, que já conta com um reconhecimento como patrimônio nacional há quase um século, é possível perceber claramente as consequências da atribuição dos mesmos valores – relacionados à homogeneidade que o conceito de “cidade histórica” exige – a um tecido urbano extenso, complexo e dinâmico. A visão idealizada de uma possível unidade estilística da área urbana em questão levou a posturas que incentivaram a supressão de elementos arquitetônicos, pastiches e hibridismos (MOTTA, 1987; CASTRIOTA, 2009).

Assim, nos casos analisados, não é possível tratar de “centros históricos” homogêneos em termos de idade ou de valores culturais. Esse conceito talvez seja passível de aplicação em algumas cidades europeias, com zonas de interesse patrimonial facilmente delimitáveis por suas antigas muralhas, mas não faz sentido para esses contextos específicos. Vale referir que o mesmo ocorre quando as políticas locais tratam de áreas de proteção extensas como “conjuntos”. O conceito de “conjunto” tende a ser igualmente limitador por remeter, mais uma vez, à ideia de um todo uniforme, que

engloba uma soma de edifícios individuais sem, necessariamente, considerar a diversidade e a forma como se articulam no tecido urbano.

Sendo assim, a partir da análise das cinco cidades foi possível confirmar a relevância de uma discussão sobre um conceito mais integrador como o de “centro de identidade” proposto por Rossa (2002; 2015): conceito que serve para designar os núcleos urbanos que se constituem enquanto centros de referência para a estrutura do desenvolvimento urbanístico das cidades. Ou seja, o foco está no valor dessas áreas urbanas para a identidade coletiva dos cidadãos e no papel magnetizador, dinamizador e difusor de urbanidade que elas desempenham (ROSSA, 2015). Vale mencionar ainda que, tendo em vista os valores com os quais o conceito está associado, as cidades – sobretudo as metrópoles – podem conter mais de um centro de identidade, pois resultam da aglutinação de núcleos urbanos preexistentes.

Nos casos estudados foi possível constatar que as áreas patrimonializadas como “históricas” têm em comum o fato de abarcarem os núcleos fundacionais das cidades, cujo patrimônio urbanístico contém uma conjugação própria de parâmetros – ou uma espécie de “DNA geracional” – que balizou o desenvolvimento da sua estrutura urbana ao longo do tempo. Ou seja, enquanto núcleos geradores de urbanidade, essas áreas têm um papel fundamental na definição das formas e da imagem da cidade e no estabelecimento de determinados limites e/ou conexões com o entorno e com meio natural (com estradas, ferrovias, pontes, portos, aterros etc.). Essas áreas também têm em comum possuírem referências simbólicas que identificam a cidade como um todo, como edifícios emblemáticos, elementos naturais e monumentos, dentre outros elementos. Essas áreas também se configuram como espaços de referência cultural e institucional, com edifícios de administração pública, instituições de ensino, museus, templos etc.; e de referência econômica, com ruas de comércio, feiras, mercados e serviços diversos.

A partir do exposto, o conceito de “centro de identidade” se mostra bastante pertinente por permitir tratar das áreas urbanas de interesse patrimonial a partir de uma visão mais abrangente do que a de “centro histórico”, já que o foco deixa de ser, fundamentalmente, as “zonas antigas” das cidades, permitindo incluir outros aspectos não relacionados à questão temporal ou à materialidade. Assim, o conceito permite que os

processos de patrimonialização de áreas urbanas integrem bens muitas vezes deixados de lado nesses processos, mas que são igualmente cruciais para a identidade dos núcleos urbanos em questão, como, por exemplo, o patrimônio moderno, a arquitetura popular, as feiras, comércios de rua, pinturas murais, arte urbana etc.

Além das questões de ordem conceitual, outro desafio presente nas ações de proteção do patrimônio urbanístico pelas políticas culturais está na delimitação das áreas a serem patrimonializadas. Em alguns casos, essa delimitação pode ocorrer de maneira relativamente simples, como é o caso da Ilha de Moçambique, em que a área inscrita na Lista do Patrimônio Mundial coincide com a porção insular do município. Trata-se de uma exceção, sendo o único dos casos em estudo em que os limites da área patrimonializada já estavam praticamente definidos em função da geografia, em uma área relativamente compacta e com poucos vazios passíveis de novas dinâmicas urbanas. Já os demais centros de identidade estudados são condicionados por diferentes suportes territoriais e nem sempre apresentam limites precisos ou fronteiras naturais claras.

É possível perceber, por exemplo, que algumas zonas urbanas de interesse patrimonial estão protegidas a partir da delimitação viária, de modo a selecionar alguns quarteirões que contenham os principais espaços públicos e monumentos da cidade. Vale citar, como exemplo, a delimitação do “centro histórico” do Mindelo, que apresenta o caso típico de um recorte feito a partir do desenho de algumas vias, visando abarcar os principais edifícios de interesse cultural² e o núcleo fundacional da cidade (Figura 3). Apesar de ser consideravelmente extensa, a delimitação deixou de fora diversos edifícios e conjuntos com importante carga simbólica ou com valores culturais já reconhecidos,³ que seguem sem qualquer proteção legal.

Em núcleos urbanos com ocupação mais dispersa e de traçado irregular, como Ouro Preto, a proteção em nível nacional enquanto “conjunto urbano” e sua inscrição como “cidade histórica” na Lista do Patrimônio Mundial ficou sem limites claros durante muito tempo. Isso gerou uma

2. Mindelo não possui uma classificação individual para os edifícios, contando apenas com o Inventário Nacional de Bens Imóveis, realizado pelo Instituto do Patrimônio Cultural de Cabo Verde (IPC).

3. Refere-se aos edifícios inventariados.

FIGURA 3

Mindeló, vista aérea da área patrimonializada. Crédito: Samuel Borges, Canva.com. Acesso: 1 mar. 2023.



série de contradições e conflitos para sua gestão, que ora considerava a cidade como um todo, ora considerava apenas o conteúdo do arruamento de origem colonial. Ainda que haja, desde 1989, uma delimitação do perímetro protegido que engloba a maior parte da malha urbana da cidade, a questão dos limites dessa área continuou problemática, já que se trata de uma área extensa e com muitos espaços não consolidados e suscetíveis de adensamento e expansão (ver Figuras 4 e 5).

FIGURA 4

Ouro Preto, vista da praça principal da cidade. Crédito: Marcela Maciel Santana, 2022.



FIGURA 5

Ouro Preto, vista parcial da área patrimonializada.
Crédito: Marcela Maciel Santana, 2017.



Esse caso ilustra uma situação em que a patrimonialização de uma área tão extensa pode inviabilizar sua gestão, sendo que, na prática, outras novas delimitações acabam por ser criadas para receber tratamentos diferenciados. É o que acontece com as zonas de “proteção especial” que aparecem na legislação – onde há critérios de intervenção mais restritivos e mais investimentos em obras de reabilitação. Tendo em vista que essas zonas são formadas pelos subnúcleos referentes aos antigos arraiais que deram origem à malha urbana da vila no século XVIII e que, por isso, concentram os principais monumentos, edifícios institucionais mais simbólicos e as principais manifestações culturais da cidade, parece lógico que esses núcleos sejam os centros de identidade de Ouro Preto.

No caso de Maputo, a compreensão do objeto patrimonializado é extremamente crítica, pois não há uma delimitação oficial clara. A zona conhecida como Baixa é patrimonializada apenas de forma genérica, a partir da lei nacional criada para a proteção do patrimônio cultural, em 1988, que classificou os tecidos “antigos” das principais cidades (Figura 6). Sem nenhuma especificação sobre qual seria esse tecido em Maputo na prática da gestão, se consideram os limites propostos por um plano de urbanização feito para a Baixa em 2014 (MENDONÇA, 2016). Além disso, há ainda falta de consenso quanto ao reconhecimento de determinados bens pelos diferentes grupos sociais da cidade, sobretudo no tocante ao sentimento de pertencimento em relação àqueles originários do período colonial (CARRILHO; LAGE, 2018). O reconhecimento da arquitetura moderna também esbarra no já referido

“valor de idade”, como se fosse mais facilmente aceitável a herança colonial setecentista e oitocentista (MENDONÇA, 2016).

FIGURA 6

Maputo, vista da catedral, localizada na Baixa. Crédito: Marcela Maciel Santana, 2016.



Desse modo, ao avaliar outros valores patrimoniais que não o da “antiguidade”, questiona-se se a Baixa seria, de fato, o único centro de identidade de Maputo. Ou se este não poderia ter uma área mais extensa, que permitiria incluir o patrimônio urbanístico do planalto (com a estrutura urbana que direcionou o desenvolvimento da cidade como um todo) e outros edifícios de reconhecido valor patrimonial⁴ como as obras excepcionais de arquitetura moderna de Pancho Guedes, por exemplo. E principalmente, se não faria sentido também considerar outros centros de identidade, localizados em bairros tradicionais como Mafalala (Figura 7), Xipamanine e Chamanculo – áreas urbanas que também já tiveram valor patrimonial reconhecido.⁵ Percebe-se, desse modo, que a delimitação das áreas patrimonializadas é ainda mais desafiadora quando se trata das metrópoles e seus vários centros de identidade, não necessariamente conectados, mas igualmente geradores de urbanidade.

4. Edifícios com proposta de classificação. Ver: LAGE; CARRILHO, 2010.

5. “Conjuntos urbanos” com proposta de classificação. Ver: LAGE; CARRILHO, 2010.

FIGURA 7

Maputo, casa no bairro Mafalala, no subúrbio da cidade. Crédito: Marcela Maciel Santana, 2016.



A patrimonialização dos conjuntos urbanos do centro do Rio de Janeiro não é tão recente e possui um aparato legal considerável, apresentando problemáticas em comum com Maputo, por se tratar de uma área supervalorizada enquanto polo de negócios nacionalmente relevante. Tanto na área central do Rio de Janeiro como na Baixa de Maputo houve uma alta demanda por edifícios comerciais, arranha-céus, grandes áreas de estacionamento e mesmo por uma imagem de cidade “global” que pressiona os núcleos urbanos de interesse patrimonial (Figura 8).

FIGURA 8

Rio de Janeiro. Vista de sobrados da área central, que resistem em meio a um ambiente verticalizado. Crédito: Marcela Maciel Santana, 2018.



Nesse contexto, a valorização imobiliária da chamada área central do Rio de Janeiro teve como consequência a patrimonialização de uma espécie de “colcha de retalhos” – constituída por zonas que resistiram à modernização e mantiveram alguns de seus usos tradicionais – por meio do Corredor Cultural e das Áreas de Proteção do Ambiente Cultural (APAC). Ou seja, a patrimonialização dessas áreas não está necessariamente associada aos seus valores excepcionais, mas ao fato de que elas se constituem enquanto amostras de resiliência urbana (guardando memórias e tradições vivas) que, por sua vez, fazem com que um ou mais centros de identidade do Rio de Janeiro continuem sobrevivendo na sua área central. Além disso, cabe ainda o questionamento sobre as APAC estarem concentradas sobretudo na zona Sul e no Centro e pouco se reconhece do patrimônio da zona Norte e seus núcleos geradores de urbanidade, alguns dos quais poderiam ser enquadrados igualmente como “centros de identidade”.

Nesse sentido, reforça-se a noção de “centro de identidade” que se constitui como uma opção conceitual bastante integradora e abrangente, se mostrando extremamente interessante para tratar das referidas cidades: cujo patrimônio urbanístico possui origens e dinâmicas muito diferentes das realidades europeias sobre as quais as ideias de “centro histórico” e de “cidade histórica” estão fundadas.

3 PAISAGENS URBANAS COMO PAISAGENS CULTURAIS

Ainda que o conceito de “centro de identidade” possa ser considerado bastante abrangente para tratar da proteção e valorização do patrimônio urbanístico, é preciso extrapolar o nível do edificado ou do urbanizado excepcional. Deve-se pensar em outras possibilidades de patrimonialização que permitam tratar da cidade enquanto corpo tridimensional e enquanto palco para a vida urbana e para diversas expressões culturais. Ou seja, é importante que as políticas culturais relativas ao patrimônio urbanístico não caiam na tentação de se restringir à criação de zonas de proteção segregadas e intocáveis, desconectadas dos demais espaços urbanos, dos elementos naturais e das suas dinâmicas cotidianas.

Além da parte edificada, todo meio natural ao qual as cidades se integram está associado a valores indispensáveis ao patrimônio urbanístico, já que o suporte físico natural é condicionante da estrutura urbana – e

consequentemente, da forma e da imagem das cidades. Além disso, é importante considerar também os valores e expressões intangíveis vinculados às áreas urbanas de interesse patrimonial, que lhe conferem autenticidade e são indissociáveis da sua espacialidade. Diante dessas possibilidades, a opção por adotar o conceito de “paisagem cultural” para tratar da patrimonialização das áreas urbanas pode ser muito pertinente para complementar a discussão sobre os centros de identidade, permitindo hierarquizar as políticas de proteção, planejamento, intervenção, gestão do patrimônio cultural e natural, dentre outras.

É importante reconhecer que o conceito de paisagem é multifacetado e utilizado por diferentes disciplinas, sendo ainda amplamente discutido. Não se pretende fazer um debate aprofundado sobre as origens e as possíveis aplicações do conceito – algo que já foi feito por diversos autores do campo da geografia, da arquitetura e urbanismo e do patrimônio cultural – mas tentar perceber sua viabilidade para a leitura do patrimônio urbanístico e sua contribuição para os processos de patrimonialização neste âmbito (LOWENTHAL, 2010; RIBEIRO, 2007; SCHLEE, 2011; TAYLOR, 2017; ANTROP, 2019; ROSSA, 2020, entre outros).

Como se sabe, a “paisagem cultural” é uma das categorias da Lista do Patrimônio Mundial utilizada pela Unesco para tratar da relação entre a natureza e os seres humanos, em sítios cujos valores patrimoniais são, ao mesmo tempo, culturais e naturais. Ou seja, trata-se de uma categoria que integra a natureza e a cultura, considerando o ambiente natural para além da sua expressão física, valorizando-o pelo seu significado e sua relação com a vida das pessoas (TAYLOR, 2015). Entende-se que as paisagens urbanas podem se enquadrar na categoria de paisagem cultural, já que esta foi criada para designar a relação entre os seres humanos e o ambiente do qual se apropriam (FOWLER, 2003; RIBEIRO, 2016). A partir dessa constatação, diversos setores associados ao patrimônio passaram a identificar a necessidade de abordagens mais abrangentes para integrar as áreas urbanas neste debate. Para Castriota (2013), por exemplo, o conceito de paisagem aplicado às áreas urbanas poderia servir para ampliar a perspectiva sobre as áreas urbanas de interesse patrimonial, possibilitando uma leitura que considera tanto as interações entre seus aspectos naturais e culturais quanto os materiais e imateriais.

Apesar da Lista do Patrimônio Mundial ainda dar pouco protagonismo para as paisagens culturais urbanas – e o foco da categoria continuar nas áreas rurais –, a própria Unesco pareceu assumir a necessidade do conceito de paisagem para tratar das áreas urbanas de interesse patrimonial, quando adotou a *Recomendação da paisagem urbana histórica*, em 2011 (UNESCO, 2011). Entretanto, é preciso lembrar que a “paisagem urbana histórica” se apresenta apenas como uma abordagem para a gestão dos ditos “centros históricos”, e não como uma nova categoria e, assim, não se abriu espaço para uma discussão mais ampla acerca da patrimonialização de áreas urbanas nesse âmbito. Assim, a abordagem acaba ficando restrita às áreas urbanas já consideradas “históricas”, criando-se apenas um novo olhar para um velho objeto patrimonial (RIBEIRO, 2016).

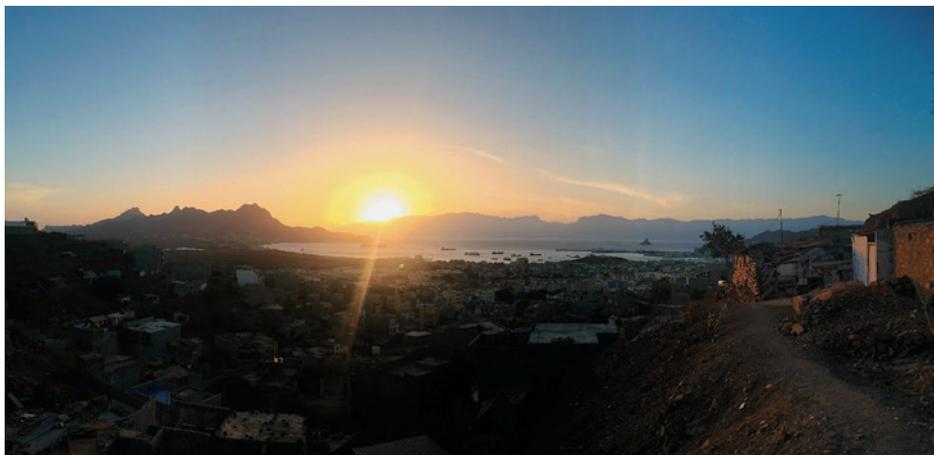
É interessante notar que a patrimonialização de áreas urbanas fundamentada na noção de paisagem pode ajudar, por exemplo, a reforçar o vínculo do tema do patrimônio cultural com o da conservação do meio ambiente, algo ainda incipiente nos contextos estudados, apesar de tão pertinente para a salvaguarda dos seus valores e para a qualidade de vida dos seus habitantes. Essa articulação é importante, sobretudo, em razão de preocupações que devem estar cada vez mais presentes no debate sobre o futuro das cidades – quanto aos fenômenos climáticos extremos (tempestades, ciclones, secas etc.), à escassez de recursos naturais, à poluição (do ar, dos solos, da água), à elevação do nível dos oceanos, aos riscos de alagamentos e deslizamento de terras etc.

Vale ressaltar que, ao propor a “paisagem cultural” como um conceito complementar nas políticas de patrimonialização das áreas urbanas, não se pretende que este se torne um mero mecanismo para definir zonas de amortecimento para os “centros de identidade”, mas sim, que seja um conceito integrador para atribuir outros valores ao patrimônio urbano, aos seus elementos e às relações intrínsecas entre eles. A ideia é que as políticas de patrimonialização possam abarcar diversas partes da cidade e valorizar atributos não necessariamente vinculados aos “centros de identidade”, mas que são igualmente importantes para a diversidade cultural no meio urbano.

Outro aspecto importante é que a percepção ampla proporcionada pela noção de “paisagem cultural” permite valorizar referências imagéticas e relações entre as diversas expressões culturais, elementos naturais e a espacialidade urbana, fatores fundamentais na relação entre a paisagem e seus habitantes. Tais referências transcendem o campo da arquitetura e do urbanismo, podendo ser encontradas nas representações iconográficas, nas músicas, na literatura e nas artes de um modo geral, que expressam os principais valores identitários projetados sobre as paisagens urbanas, a partir de representações simbólicas do imaginário de diversas gerações que a vivenciaram ou a vivenciam. A título de exemplo, é possível citar que representações do Monte Cara e da Baía do Porto Grande em Mindelo (Figura 9), em canções consagradas da morna,⁶ reforçam a importância desses elementos paisagísticos para a identidade cultural local, assim como canções da bossa nova e do samba o fazem sobre elementos como o Corcovado ou a Baía de Guanabara, no Rio de Janeiro.

FIGURA 9

Mindelo, vista panorâmica com o Monte Cara, a Baía do Porto Grande e a Ilha de Santo Antão ao fundo. Crédito: Marcela Maciel Santana, 2019.



6. Expressão musical inscrita na Lista Representativa do Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade da Unesco, em 2019.

Além disso, tendo em vista que a paisagem organiza os diversos componentes que formam a cidade (CULLEN, 2009), o conceito aparece também como uma categoria fundamental para valorizar o patrimônio urbanístico de forma ampla e integrada. É importante reiterar que o patrimônio urbanístico se refere ao sistema de valores que garantem algumas das características centrais da identidade e da imagem das cidades, como o traçado, o sistema de divisão de propriedade, a relação entre os espaços públicos, os sistemas compositivos, as relações de poder etc. (ROSSA *et al.*, 2002). É possível citar alguns exemplos de como os tecidos urbanos guardam importantes testemunhos da história das cidades estudadas, ainda que estas venham a ter o edificado completamente modificado. É o caso, por exemplo, do “caminho tronco”⁷ de Ouro Preto, que contém os percursos entre os arraiais que deram origem à vila no século XVIII. É também o caso dos tecidos urbanos das cidades moçambicanas, como a Ilha de Moçambique e Maputo, onde os traçados realizados de modo a dividir a cidade entre colonizadores e colonizados sobrevivem como documentos materiais dos processos de segregação racial e de resistência, que marcaram a história das cidades do país.

Vale referir também que uma abordagem a partir da paisagem se mostra fundamental para integrar os diferentes tipos de tecido urbano que compõem as cidades, incluindo bairros periféricos e assentamentos autoconstruídos, o que pode ser crucial nas políticas de patrimonialização dos casos estudados. Embora já se tenham iniciado alguns processos de reconhecimento de valor patrimonial – oficiais ou não – de determinados bens nos bairros do subúrbio de Maputo, nas favelas do Rio, ou nas periferias de Ouro Preto, foi possível perceber que muitas vezes esses assentamentos são encarados como setores marginais à cidade, ou ganham atenção das políticas patrimoniais em razão do seu impacto ambiental ou na vizinhança dos centros de identidade (sobretudo nos casos brasileiros). Obviamente, esse impacto é muito significativo, já que as referidas ocupações têm processos de crescimento e adensamento que acontecem fora do controle dos Estados. Apesar disso, é fundamental que as políticas patrimoniais voltadas para a paisagem tratem dessas partes

7. Identificado por Vasconcellos (1977).

da cidade também por seus valores culturais, já que esses assentamentos abrigam elementos e expressões fundamentais para salvaguardar a memória, a identidade e a diversidade cultural das cidades em questão.

Apesar de ser importante dar devida atenção aos bens materiais com elevado valor simbólico e identitário dos bairros autoconstruídos, o que pode incluir edifícios, espaços públicos ou o próprio tecido urbano, é importante referir que essa patrimonialização não deve, necessariamente, se limitar à materialidade, sendo necessárias outras abordagens para assegurar sua autenticidade. Essa questão é especialmente importante, tendo em vista que esses assentamentos apresentam problemas de habitabilidade, são carentes em infraestruturas, equipamentos e serviços – além de outros aspectos associados ao próprio problema social que os originou – e que não podem ser *glamourizados* por valores estéticos.

Vale a pena lembrar ainda que, enquanto a influência⁸ europeia se manifesta com maior expressão na linguagem arquitetônica e urbanística de alguns centros de identidade (já que a arquitetura e urbanismo muitas vezes se apresentam como discursos do poder colonial), nas expressões culturais intangíveis revelam-se mais evidentes as influências das culturas africanas – nativas, em Moçambique; crioulas, em Cabo Verde; ou da diáspora, no Brasil. Os bairros e assentamentos autoconstruídos, que abrigam uma parcela considerável da população das cidades estudadas, são os principais detentores de expressões como o samba, a capoeira, o tufo ou os grupos de carnaval – manifestações que evidentemente conferem valores culturais às paisagens em questão.

Dos contextos estudados, o Brasil é o que tem avançado mais na discussão sobre a paisagem, de modo a acompanhar o debate internacional, sobretudo, no que se refere à categoria de paisagem cultural. Vale ressaltar que o país avançou com a criação de um instrumento próprio para a proteção das paisagens e com inscrições de paisagens culturais na Lista do Patrimônio Mundial, ainda que nenhuma paisagem cultural tenha sido protegida em

8. Utiliza-se o conceito de “influência” com base em Araujo (2015), precisamente porque entende-se que, ainda que os discursos de poder colonial estejam expressos na linguagem arquitetônica e urbanística, os traçados urbanos e edifícios foram feitos pela mão de obra local e de forma a se adaptar às peculiaridades do ambiente, ao clima e aos materiais disponíveis, sendo a influência europeia dominante, mas não hegemônica, quanto ao ambiente construído.

nível nacional. A inscrição da paisagem cultural do Rio de Janeiro na lista da Unesco é um exemplo de como a patrimonialização de uma paisagem cultural urbana tem potencial para criar um sistema integrado de gestão e fazer uma leitura do patrimônio da cidade por uma perspectiva completamente diferente de tudo o que foi feito até então. Apesar de ter inaugurado a lista com a inscrição de uma paisagem cultural que incide sobre um meio urbano complexo e de grande porte, ressalta-se que a definição do objeto da classificação segue o que está preconizado nas orientações técnicas para aplicação da convenção da Unesco. Ou seja, a inscrição focou no meio ambiente e no seu agenciamento, tendo o patrimônio construído em segundo plano, sem atribuição de valor excepcional universal (Figura 10).

FIGURA 10

Rio de Janeiro, vista panorâmica de parte da “paisagem cultural” (e sua zona de amortecimento) inscrita na Lista do Patrimônio Mundial. Crédito: Marcela Maciel Santana, 2018.



De fato, é compreensível que a identidade do Rio de Janeiro, reconhecida nacional e internacionalmente, esteja mais vinculada à relação entre os elementos naturais preexistentes e a urbanização do que propriamente aos edifícios. Entretanto, poderia ser igualmente interessante uma proposta de classificação (em nível local) de uma paisagem urbana que incluía a área central,⁹ de modo a criar uma gestão mais integrada entre as diversas

9. Ver discussão em Sampaio (2017).

políticas que incidem sobre essa zona. Essa abordagem poderia abranger, inclusive, recursos culturais e a memória presentes nas favelas que compõem o ambiente urbano, mas foram pouco consideradas na inscrição do sítio na lista da Unesco.

Diferentemente do Brasil, em Moçambique pouco se avançou com o debate sobre a paisagem na legislação referente à proteção do patrimônio cultural do país. Contudo, no caso de Maputo, cidade de escala metropolitana como o Rio de Janeiro, a aplicação do conceito de paisagem no âmbito da patrimonialização pode ser crucial para a gestão dos seus valores patrimoniais. Para ilustrar a situação, vale citar o caso da Baixa, que tem passado por um processo acelerado de verticalização, com novos edifícios que seguem as linguagens de outras metrópoles mundiais e que rompem com as relações de escala do tecido urbano existente. Entretanto, na proposta de classificação feita para essa zona, em 2014, o patrimônio da Baixa foi encarado como um mero somatório de edifícios e espaços públicos (MENDONÇA, 2016), e uma leitura sobre a paisagem cultural de Maputo poderia contribuir para a melhor compreensão do todo, permitindo considerar seu patrimônio urbanístico de uma forma mais ampla.

Em Maputo, uma política de patrimonialização com foco na paisagem seria fundamental para controlar o desenvolvimento urbano da cidade, sem necessariamente congelá-la, mas protegendo os principais valores que lhe conferem identidade. Ou seja, é possível permitir algum adensamento e verticalização dessa zona,¹⁰ desde que se mantenham, por exemplo: as relações volumétricas entre a Baixa e o planalto, o protagonismo dos principais monumentos, as visadas a partir dos miradouros, a arborização das vias,¹¹ a ambiência formada pelos espaços públicos incluindo o Jardim Tunduru e as encostas verdes, bens relacionados à infraestrutura ferroviária e portuária, as relações visuais com a baía etc.

Vale mencionar também os casos em que os processos oficiais de patrimonialização foram marcados pela classificação da totalidade das “cidades históricas”, sem se limitar a um tecido urbano específico, o que

10. Algo que seria relativamente aceitável diante dos desafios de mobilidade e de infraestruturação colocados pelo crescimento horizontal desenfreado pelo qual a cidade tem passado.

11. A arborização aparece como um elemento identitário importante de Maputo, popularmente conhecida como a “Cidade das Acácias”.

naturalmente acabou por considerar os contextos paisagísticos em questão. Isso aconteceu com dois sítios urbanos inscritos na Lista do Patrimônio Mundial: Ouro Preto e Ilha de Moçambique. Em Ouro Preto, com a delimitação do perímetro tombado, na década de 1980, protegeu-se uma extensa área na envolvente do tecido urbano mais antigo, o que levou em consideração a topografia, as zonas verdes e as principais visadas, a partir de uma poligonal condicionada pela cumeada dos morros.

As diferentes áreas envolvidas por esse perímetro já contam com parâmetros de ocupação específicos para minimizar o impacto de novas construções na ambiência do núcleo urbano de origem colonial. Entretanto, os valores culturais dessas áreas de entorno vão além da mera vizinhança dos centros de identidade. Esses arredores são ricos em recursos naturais e pontos de interesse documental, como as antigas minas de ouro e sítios arqueológicos; abrigam detentores de expressões culturais intangíveis; além do fato de que as próprias formações geológicas, como os diversos morros e o Pico do Itacolomi,¹² constituem elementos de identificação que fazem parte da memória e do imaginário sobre a cidade.

Do mesmo modo, a paisagem que envolve o centro de identidade da Ilha de Moçambique, na sua zona de amortecimento (que passou por uma revisão, precisamente para incorporar a questão da paisagem),¹³ também tem valores que vão além daqueles relacionados à mera vizinhança do patrimônio construído. As praias e a biodiversidade marinha são recursos fundamentais para as comunidades da ilha (que têm sua vida ligada ao mar) e sofrem muitas ameaças em função da falta de infraestrutura sanitária do núcleo urbano – o que é prejudicial tanto para a sociedade, como para o meio natural. Aspectos culturais como a pesca artesanal e o uso de embarcações tradicionais, movidas pelos ventos, podem colaborar para gerir os recursos naturais da Ilha de forma sustentável, representando casos típicos de usos tradicionais que colaboram para uma exploração equilibrada dos recursos naturais. É importante lembrar ainda que o fundo da baía do Mossuril não detém apenas uma rica biodiversidade, mas também um

12. Há unidades de conservação ambiental para reforçar a proteção do entorno do conjunto classificado, com reconhecimento da sua importância paisagística, ainda que sem lhes atribuir valores culturais específicos.

13. Ver Macamo, Hougaard e Jopela (2019).

extraordinário acervo arqueológico subaquático, cujos valores patrimoniais são indissociáveis do núcleo urbano em questão.

Em Cabo Verde, como em Moçambique, também não há políticas (meios legais e institucionais) voltadas especificamente para a proteção das paisagens culturais. No caso particular do Mindelo, o “centro histórico” foi envolvido por uma zona de amortecimento na ocasião da sua patrimonialização. Entretanto, diferentemente do que aconteceu em Ouro Preto, a delimitação da área protegida do Mindelo – cidade igualmente localizada em uma região com topografia acidentada e peculiar – ficou centrada em uma percepção bidimensional do núcleo urbano, em que o traçado da zona de amortecimento consiste em uma espécie de poligonal paralela, a alguns metros da demarcação da área patrimonializada. Ou seja, apenas o tecido urbano foi considerado como condicionante.

O texto da lei que classificou o “centro histórico” do Mindelo como patrimônio nacional extrapolou a questão da materialidade ao valorizar o uso contemporâneo do núcleo urbano e as manifestações culturais intangíveis associadas à cidade.¹⁴ Entretanto, para fazer a delimitação da área patrimonializada, desconsiderou-se as principais visadas e o meio natural que são fundamentais para a identidade do núcleo urbano em questão. Alguns elementos geoecológicos que fazem parte da ambiência do centro de identidade compõem o imaginário da população mindelense e estão consagrados nas representações artísticas sobre a cidade. Desse modo, elementos naturais como o Monte Cara, a praia da Laginha, o Ilhéu dos Pássaros, o Monte Verde, as visadas para Santo Antão, e a própria baía do Porto Grande compõem, com seu centro de identidade, uma interessante paisagem cultural.

O reconhecimento oficial dessa paisagem enquanto patrimônio cultural pode ser crucial diante da dinâmica que a cidade tem atravessado nos últimos anos, sendo muito explorada tanto pelo turismo como também pelo mercado imobiliário e da construção civil. Em função disso, essa paisagem tem sido alvo de empreendimentos imobiliários ambiciosos, com edifícios altos que têm interferido nas visadas, nas relações de cheios e vazios e de escala do tecido urbano. Vale citar ainda as construções que

14. Ver: República de Cabo Verde (2012).

avançaram para dentro da baía, com a tendência de criar rupturas entre o centro de identidade e o meio natural envolvente, além de algumas obras de infraestrutura urbana que ameaçam a vida marinha. Há que se ter em conta também que, nas últimas décadas, tem havido uma considerável expansão urbana nas encostas, não apenas por ocupações precárias ligadas a uma população vulnerável e sem alternativas, mas também por empreendimentos imobiliários de alto padrão.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como é possível notar, uma abordagem de patrimonialização com foco nos conceitos de “centro de identidade” e de “paisagem cultural” não deve servir simplesmente para patrimonializar áreas cada vez mais extensas das cidades, o que poderia gerar ainda mais problemas de gestão ou reforçar princípios de conservação que impedem dinâmicas urbanas necessárias em alguns desses contextos. Nesse sentido, quando o foco está sobre o patrimônio urbanístico, deve-se levar em consideração aspectos fundamentais em termos de uso e ocupação do espaço urbano, como as relações entre os ambientes naturais e construídos, a vitalidade dos espaços, dentre outros valores essenciais para garantir o senso de pertencimento e de continuidade histórica dos seus habitantes. Tendo clara essa relação intrínseca com a vida contemporânea, a patrimonialização das paisagens urbanas também deve considerar valores específicos dos seus próprios contextos culturais, sociais, ambientais e econômicos.

Além disso, partindo do pressuposto do desenvolvimento sustentável de que os recursos devem satisfazer as necessidades presentes sem comprometer sua transmissão para as gerações futuras, é importante que se questione sobre o sentido que o patrimônio, enquanto recurso, representa para as gerações presentes (LABADI, 2017). Assim, é importante lembrar que a proteção da paisagem e dos centros de identidade, como a de qualquer outro bem patrimonial, não pode ser justificada por valores culturais inerentes, mas, sim, por valores que lhes são atribuídos e projetados pelas comunidades, ultrapassando a perspectiva dos especialistas (MUÑOZ VIÑAS, 2005). A patrimonialização dos centros de identidade e paisagens culturais deve acontecer a partir de valores amplamente reconhecidos e debatidos pelas comunidades locais – por esse motivo, a presente análise

buscou apenas apontar alguns direcionamentos para tal, sem a pretensão de delimitar seus limites e setores.

É importante perceber que, apesar de terem surgido processos de patrimonialização com base em iniciativa popular, os processos de patrimonialização dentro do “discurso autorizado do patrimônio” (SMITH, 2006) são, normalmente, balizados pelas elites políticas e econômicas. Em sociedades marcadas por grandes desigualdades, como se vê no Brasil, em Cabo Verde e Moçambique, os setores hegemônicos tendem a ter uma apropriação muito privilegiada do patrimônio e, assim, os objetos que costumam ser consagrados como tal são aqueles vinculados a essas classes. Diante disso, importantes referenciais de identificação coletiva podem surgir quando se abre caminho para um entendimento mais complexo e enriquecedor da diversidade cultural que forma as paisagens urbanas, para além do ponto de vista das classes dominantes (CANCLINI, 1994). Assim, é fundamental que os processos de seleção e de atribuição de valor patrimonial a esses bens devam contar com a participação direta dos diversos agentes e setores da sociedade envolvidos para buscar um diálogo democrático e plural.

Por fim, é preciso enfatizar que a discussão ora apresentada evidenciou a necessidade de se compreender e questionar determinados preceitos e doutrinas a partir de pontos de vista não dominantes e conectados com diferentes realidades. Apesar das importantes lições oferecidas pela longa tradição europeia neste campo, percebe-se, cada vez mais, a relevância de debates internacionais voltados aos diálogos sul-sul, para cruzar experiências próprias de cidades marcadas por desigualdades e movimentos de exclusão históricos, por grandes déficits habitacionais e de planejamento, com populações vulneráveis, assentamentos urbanos precários etc. Além disso, é preciso que o debate sobre o tema esteja cada vez mais aberto a perceber o patrimônio como uma resposta para o desenvolvimento e para a melhoria da qualidade de vida nas cidades, permitindo-se sair dos “centros históricos” e das expectativas e idealizações criadas sobre eles.

REFERÊNCIAS

ANTROP, Marc. A brief history of landscape research. In: HOWARD, Peter; THOMPSON, Ian; WATERTON, Emma; ATHA, Mick (orgs.) *The Routledge Companion to Landscape Studies*. 2^{sd.} ed. New York: Routledge, 2019.

- ARAUJO, Renata. Influência, origem, matriz. In: ROSSA, Walter; RIBEIRO, Margarida C. (Orgs.) *Patrimónios de influência portuguesa: modos de olhar*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2015. p. 47-64.
- BANDARIN, Francesco; VAN OERS, Ron. *Historic Urban Landscape: Managing heritage in an urban century*. Oxford: Wiley Blackwell, 2012.
- CANCLINI, Néstor G. O patrimônio cultural e a construção imaginária do nacional. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, Brasília, n. 23, p. 94-105, 1994. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/RevPat23_m.pdf. Acesso em: 10 nov. 2023.
- CARRILHO, Júlio; LAGE, Luís. Sobre a preservação do patrimônio cultural edificado em Moçambique. In: ROSSA, Walter; LOPES, Nuno; GONÇALVES, Nuno Simão. *Oficinas de Muhipiti: planeamento estratégico, património, desenvolvimento*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2018. p. 25-48.
- CASTRIOTA, Leonardo B. *Patrimônio cultural: conceitos, políticas, instrumentos*. São Paulo: Annablume; Belo Horizonte: IEDS, 2009.
- CASTRIOTA, Leonardo B. Paisagem cultural: novas perspectivas para o patrimônio. *Arquitextos*, São Paulo, v. 162.02, 2013. Disponível em: <http://www.vitruvius.com.br/revistas/read/arquitextos/14.162/4960>. Acesso em: 28 jan. 2017.
- CULLEN, Gordon. *Paisagem urbana*. Lisboa: Edições 70, 2009.
- FOWLER, Peter. World heritage cultural landscapes, 1992-2002: a review and prospect. In: *CULTURAL landscapes: the challenges of conservation*. Paris: Unesco, 2003. p. 16-32. (World Heritage Papers, 7) Disponível em: https://whc.unesco.org/documents/publi_wh_papers_07_en.pdf. Acesso em: 10 nov. 2023.
- GONÇALVES, Adelino. *Patrimônio urbanístico e desenvolvimento: uma década de estudos sobre a dimensão urbana do patrimônio*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2018.
- INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN. *Normatização de cidades históricas: orientações para elaboração de diretrizes e normas de preservação para áreas urbanas tombadas*. Brasília, 2010. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/normatizacao_areas_tombadas_cidades_historicas_2011.pdf. Acesso em: 10 nov. 2023.
- INTERNATIONAL COUNCIL ON MONUMENTS AND SITES – ICOMOS. Carta internacional para a salvaguarda das cidades históricas. Washington: ICOMOS, 1987.
- LABADI, Sophia. World Heritage, and Sustainable Development: International Discourses and Local Impacts. In: GOULD, Peter G; PYBURN, K. Anne (ed.) *Collision or Collaboration: Archaeology encounters Economic Development*. [S.l.]: Springer Nature, 2017. p. 45-60. (One World Archaeology).
- LAGE, Luís; CARRILHO, Júlio. *Inventário do patrimônio edificado da cidade de Maputo: catálogo de edifícios e conjuntos urbanos propostos para classificação*. Maputo: Edições FAPF, 2010.
- LOPES, Flávio; CORREIA, Miguel B. *Patrimônio cultural: critérios e normas internacionais de proteção*. Lisboa: Caleidoscópio, 2014.

LOWENTHAL, David. From landscapes of the future to landscapes of the past. *Norwegian Journal of Geography*, Oslo, v. 53, p. 139-144, 2010.

MACAMO, Solange; HOUGAARD, Jens; JOPELA, Albino. The Implementation of the Historic Urban Landscape of the Island of Mozambique. In: RODERS, Ana P.; BANDARIN, Francesco (ed.). *Reshaping Urban Conservation: The Historic Urban Landscape Approach in Action*. Singapura: Springer, 2019.

MENDONÇA, Lisandra A. F. de. *Conservação da arquitetura e do ambiente urbano modernos: a Baixa de Maputo*. Tese (Doutoramento em Patrimónios de Influência Portuguesa) – Universidade de Coimbra, Coimbra, 2016.

MOTTA, Lia. O SPHAN em Ouro Preto: uma história de conceitos e critérios. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, Rio de Janeiro, n. 22, p. 108-122, 1987. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/RevPat22_m.pdf. Acesso em: 10 nov. 2023.

MUÑOZ VIÑAS, Salvador. *Teoría Contemporánea de la Restauración*. Madrid: Editorial Síntesis, 2005.

PESSÔA, José. Em tudo semelhante, em nada parecido. *Revista Oceanos*, Lisboa, n. 41, p. 70-81, 2000.

REPÚBLICA DE CABO VERDE. Resolução n. 6/2012 de 31 de janeiro – Classificação do Centro Histórico do Mindelo a património histórico e cultural nacional. *Boletim Oficial*, I Série, n. 6, 31 jan. 2012.

RIBEIRO, Rafael W. *Paisagem cultural e património*. Rio de Janeiro: Iphan, 2007 (Pesquisa e documento).

RIBEIRO, Rafael W. Paisagem cultural urbana e paisagem histórica urbana: o Rio de Janeiro e os Desafios Recentes para a Lista do Patrimônio Mundial. *Identidades: territorio, proyecto, patrimonio*, Barcelona, n. 6, p. 235-255, 2016.

ROSSA, Walter *et al.* Recenseando as invariantes: alinhamento de alguns casos de morfologia urbana portuguesa de padrão geométrico. In: V COLÓQUIO LUSO-BRASILEIRO DE HISTÓRIA DA ARTE. *Anais [...]* Faro: Universidade do Algarve, 2002. p. 61-80.

ROSSA, Walter. Urbanismo ou o discurso da cidade. In: ROSSA, Walter; RIBEIRO, Margarida C. (Orgs.) *Patrimónios de influência portuguesa: modos de olhar*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2015. p. 475-517.

ROSSA, Walter. O resto não é paisagem, mas sim o todo. *Revista Património*, Lisboa, n. 7, p. 22-29, 2020.

SAMPAIO, Júlio Cesar R. Centro da cidade do Rio de Janeiro: património cultural nacional? Paisagem cultural da humanidade? In: ARQUIMEMÓRIA 5: SOBRE A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO EDIFICADO, *Anais [...]*. Salvador, 2017.

SANTANA, Marcela M. *Cidades de influência portuguesa: patrimonialização e gestão*. Tese (Doutoramento em Patrimónios de Influência Portuguesa). Universidade de Coimbra, Coimbra, 2022.

SCHLEE, Mônica B. *A ocupação das encostas do Rio de Janeiro: morfologia, legislação e processos sócio-ambientais* (Tese de Doutorado). Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2011.

SMITH, Laurajane. *Uses of heritage*. Nova York: Routledge, 2006.

TAYLOR, Ken. *Landscape, Culture and Heritage: hanging Perspectives in Asian Context*. Tese (PhD in Philosophy). Deakin University, Victoria, 2017.

UNESCO. Recomendação de Nairóbi sobre a salvaguarda dos conjuntos históricos e da sua função na vida contemporânea. Nairóbi, 1976. In: LOPES, Flávio; CORREIA Miguel. *Património cultural, critérios e normas internacionais de Proteção*. Lisboa: Caleidoscópio, 2014. p. 207-220.

UNESCO. *Recommendation on the Historic Urban Landscape*. Paris, 2011. Disponível em: <https://whc.unesco.org/uploads/activities/documents/activity-638-98.pdf>. Acesso em: 10 nov. 2023.

VASCONCELLOS, Sylvio. *Vila Rica: formação e desenvolvimento, residências*. São Paulo: Perspectiva, 1977.

